



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 48/2022, de 23 de setembro de 2022.

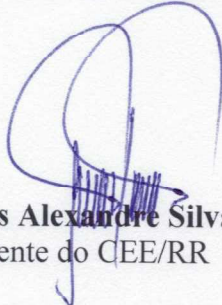
Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução CEE/RR nº 18/2020 que dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima -UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 52/2022,

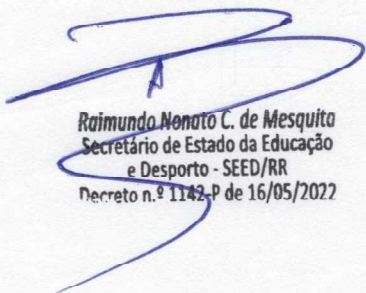
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até setembro de 2023, os efeitos da Resolução CEE/RR nº 18, de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima -UERR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Semaias Alexandre Silva
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
18/10/2022


Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4353
EM 31/10/2022

Resolução CEE/RR Nº 48/2022

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br